



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

**C O N C E D E**

Ao Servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 20/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.